



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 321
DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Estudo (DOUTORADO) nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO (DOUTORADO), com ingresso em **AGOS/2024** com prazo de conclusão de curso até **JUL/2028** ao servidor público municipal **Sr. ACLECIANO ANCELMO DA SILVA**, portador do **CPF Nº 003.304.815-09**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 01/08/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2024.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 28/08/2024.

Edmar Gonçalves Da Silva

Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção